



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 19 de julho de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0867 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » AVISO DE PUBLICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2024.
- » DECISÃO DA CPL FASE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
- » EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- » PORTARIA Nº. 456, DE 19 DE JULHO DE 2024 – SEMAP.
- » PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2024 – SEMECE.
- » RESOLUÇÃO DE Nº. 032024 – CMDCA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2024

Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de: Aquisição de placas e materiais destinados para a sinalização viária vertical. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **23/07/2024 às 17:00 horas**. As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, n.º 137, Centro de Conceição do Coité - BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) **até 23/07/2024 às 17:00H**.

Conceição do Coité - BA, 19 de julho de 2024

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO DA CPL FASE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS (RUAS A, B, C, D, E, F, G), INCLUINDO REDE DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS (CINZAS), DO LOTEAMENTO OURO, BAIRRO SONHO MEU, CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

A Agente de Contratação de Licitação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública a decisão **a partir de análise feita pela equipe técnica de Engenharia**, dos documentos constantes na etapa de habilitação e proposta de preços do processo licitatório, nos itens qualificação técnica, planilha orçamentária, cronograma, composições de preço, composição do BDI, além das notas fiscais, cotações e a declaração da empresa declaração da empresa comprovando a exequibilidade da obra e verificados o atendimento às especificações do edital.

Após a análise dos documentos da empresa com menor preço, a equipe técnica elencou as seguintes observações:

1. A respeito da empresa **JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 10.315.503/0001-00, com valor global de R\$ 469.999,07 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)**, foi constatado que **não existem pendências na documentação apresentada, ficando portando, classificada.**

Conceição do Coité, 19 de julho de 2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 069/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2024

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Prestação de serviços de renovação em estofados diversos (com reforma de poltronas de acompanhantes, colchão para leitos, colchão para berços, renovação de forros em napa, reforma em cadeiras base fixa, longarinas e macas) para atender as necessidades da UMI - Unidade Materno Infantil e Postos de Saúde da Atenção Primária, do município de Conceição do Coité - Bahia

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.460,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA SESSÃO: 25/07/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00m

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: www.bll.org.br

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, no endereço www.conceicaodocoite.ba.gov.br, www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do acesso pelo endereço https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, situada a rua Juvêncio Mendes, n.º 137, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000 e através do e-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Conceição do Coité, 19 de julho de 2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Decreto n.º 4565/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA N.º 456, DE 19 DE JULHO DE 2024**

*Concede férias regulamentares a servidores
municipais.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo
identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I - Gabinete do Prefeito:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	8508-1	Alan Silva Barros	24/01/2023 a 23/01/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
B	100203-4	Denis Rodrigues da Silva	06/01/2023 a 05/01/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
C	101263-1	Rômulo Oliveira Mota	11/01/2022 a 10/01/2023	05/08/2024 a 03/09/2024
D	101268-1	Igor Ramos Rios	13/01/2024 a 12/01/2024	07/08/2024 a 05/09/2024

II - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101067-1	Jair de Carvalho Moreira	15/07/2023 a 14/07/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
B	8097-1	José Rivelino Lima de Almeida	04/03/2022 a 03/03/2023	05/08/2024 a 03/09/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:**

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101442-1	Danillo da Mota Reis	27/01/2023 a 26/01/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
B	8705-1	Edson Santana Oliveira	27/03/2022 a 26/03/2023	05/08/2024 a 03/09/2024
C	101225-2	José Carlos Tavares da Silva	12/05/2023 a 11/05/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
D	101860-1	Lindomar Santos	01/06/2023 a 31/05/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
E	102433-1	José Wilson Mota	12/05/2023 a 11/05/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
F	101847-1	Gildeone de Jesus Almeida	02/06/2023 a 01/06/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
G	8059-1	Clicio Oliveira dos Santos	23/03/2021 a 22/03/2022	05/08/2024 a 03/09/2024
I	102696-1	Josenilson Santana de Oliveira	16/02/2023 a 15/02/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
J	101444-1	Fagner Almeida de Lima	01/02/2023 a 31/01/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
K	9513-1	Athier Charles Ferreira da Anunciação	28/07/2023 a 27/07/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
L	8428-1	Cláudio Almeida Lima	24/01/2021 a 23/01/2022	05/08/2024 a 03/09/2024
M	9507-1	Crispiniano da Silva Borges	01/07/2022 a 30/06/2023	05/08/2024 a 03/09/2024
N	9529-1	João Santos de Souza	28/07/2022 a 27/07/2023	05/08/2024 a 03/09/2024
O	101645-1	Almira Oliveira do Nascimento	21/05/2023 a 20/05/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
P	8706-1	Elisângela Gomes Pereira	27/03/2020 a 26/03/2021	05/08/2024 a 03/09/2024
Q	101650-1	Dulcicleide Cunha dos Santos	21/05/2023 a 20/05/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
R	9941-1	Valdinei Cunha Pinto Almeida	22/01/2021 a 21/01/2022	05/08/2024 a 03/09/2024
S	8708-1	Gilvan da Silva Carmo	27/03/2023 a 26/03/2024	05/08/2024 a 03/09/2024

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9216-1	Adelísio da Silva Pinto	02/02/2023 a 01/02/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
B	10263-1	Antônio Cledson de Souza Silva	07/10/2022 a 06/10/2023	05/08/2024 a 03/09/2024
C	9238-1	Antônio José da Silva Militão	02/02/2023 a 01/02/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
D	8427-1	Cássia Sirley Martins dos Santos	24/01/2023 a 23/01/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
E	9318-1	Joana das Mercês	02/02/2023 a 01/02/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
F	9331-1	Joseane Costa Silva	01/04/2021 a 31/03/2022	05/08/2024 a 03/09/2024
G	9344-1	Livia Oliveira Santana	02/02/2023 a 01/02/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
H	9442-1	Suelia Maria Guimarães Santos	02/02/2023 a 01/02/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
I	9377-1	Maria Hilza de Lima Pereira	02/02/2021 a 01/02/2022	05/08/2024 a 03/09/2024
J	9364-1	Maria das Graças Araújo Silva	02/02/2022 a 01/02/2023	05/08/2024 a 03/09/2024
K	9374-1	Maria dos Reis Araújo Balduino Almeida	02/02/2021 a 01/02/2022	05/08/2024 a 03/09/2024
L	9369-1	Maria de Lourdes Moreira Carneiro	02/02/2023 a 01/02/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
M	502928-1	Iraldílma de Almeida Ramos	23/02/2022 a 22/02/2023	05/08/2024 a 03/09/2024
N	9812-1	Elson Cunha Guimarães	01/04/2022 a 31/03/2023	05/08/2024 a 03/09/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****V - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Economia Solidária:**

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101547-3	Alef Santos Guerra Brandão	12/07/2023 a 11/07/2024	05/08/2024 a 03/09/2024

VI - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	102576-1	Noemir de Oliveira Silva	08/09/2022 a 07/09/2023	05/08/2024 a 03/09/2024
B	102688-1	Claudia Rute de Oliveira Soares	01/03/2023 a 29/02/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
C	101307-1	Tatiane Pastor de Oliveira	18/01/2023 a 17/01/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
D	101292-2	Gisele Matos de Souza Silva	01/06/2023 a 31/05/2024	05/08/2024 a 03/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 19 de julho de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 477, DE 19 DE JULHO DE 2024

*Concede licença por motivo de doença de
pessoa da família, à servidora que indica.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º 2903, de 26 de março de 2021 e considerando os autos do Processo Administrativo n.º 399/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença de pessoa da família, nos termos do artigo 99, I e do artigo 99-A e respectivos parágrafos da Lei n.º 811/2017, à servidora **GRACILDA SOUZA ARAÚJO**, Professora I, matrícula n.º 7138/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2024.

Conceição do Coité, 19 de julho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 478, DE 19 DE JULHO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **ANA MARIA MOTA COSTA**, matrícula n.º 7221/1, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19 de julho de 2024 e término em 14 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 1999 a 12 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 19 de julho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 479, DE 19 DE JULHO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **LAURINETE DE
SOUZA MIRANDA SANTOS**, matrícula n.º 3871/1, ocupante do cargo de Professor I, pelo
período de 90 (noventa) dias, com início em 19 de julho de 2024 e término em 16 de outubro de
2024, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 1994 a 03 de março de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 19 de julho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 480, DE 19 DE JULHO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **MARIA MÔNICA MOREIRA COSTA**, matrícula n.º 9171/1, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19 de julho de 2024 e término em 14 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2004 a 31 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 19 de julho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 481, DE 19 DE JULHO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **NILCEIA OLIVEIRA MASCARENHAS SANTANA**, matrícula n.º 8766/1, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19 de julho de 2024 e término em 14 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2003 a 26 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 19 de julho de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE N.º 03/2024

19 de julho de 2024

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente para o mandato 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Conceição do Coité/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o resultado do Processo de escolha do Conselho Tutelar, realizado no dia 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.068/90, que criou o Conselho Tutelar no Brasil, em seus artigos 131, 132, 133 e 134;

CONSIDERANDO o disposto Art. 10, da Lei municipal n.º 884/2019, o qual dispõe que “XVI - Convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar, nos termos desta Lei, aplicando-se subsidiariamente o estatuto do servidor público municipal;” e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da Sra. Jandairaira Almeida de Oliveira, convocada pela Resolução n.º 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, nos termos da Lei Municipal n.º 884/2019 o senhor **CARLOS ALBERTO MAMEDE** – ***,***,**8-65, RG: *****-87, candidato eleito em 8º (oitavo) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme o Edital CMDCA n.º 002/2023, para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente durante o afastamento justificado da Conselheira Tutelar titular LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

Art. 2º. O convocado, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do ato de convocação para comparecer junto à Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, situada à Trav. Otávio Mangabeira, n.º 64, Centro, Conceição do Coité, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º A não presença na posse, salvo justificativa por força maior amparado na lei, incorre o eleito na perda do mandato.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), empossará e diplomará a quantidade de suplentes correspondentes a quantidade de eleitos ao Conselho Tutelar do Município.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 19 de julho de 2024.

ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de
Conceição do Coité - BA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.